



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 1 de 36

Escolas da rede municipal começam a receber tablets para modernização do aprendizado dos alunos



Mais um projeto importante para melhoria do ensino das escolas municipais da Estância Turística de Olímpia está em andamento. Na manhã desta sexta-feira, dia 04, um ato simbólico marcou o início da entrega dos aparelhos de tablets para as unidades escolares de Ensino Fundamental.

A visita, que integrou as atividades de comemoração ao aniversário de Olímpia, ocorreu na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, no Jardim Paulista, com a presença do prefeito Fernando Cunha, da secretária de Educação, Maria Cláudia Padilha, da diretora Camila Facchini, da equipe gestora da secretaria de Educação e da escola, além de professores e alunos.

A nova ferramenta está sendo implantada de forma gradativa, com a aquisição inicial de 1.650 equipamentos para o Ensino Fundamental, beneficiando mais de 3330 alunos e 225 professores, divididos pelas escolas, de acordo com a quantidade de turmas e alunos e, posteriormente, será ampliada de forma contemplar toda a rede.

Durante a entrega, o prefeito ressaltou a importância da ação, que fazia parte de suas metas para a pasta e ganhou ainda mais força com a necessidade de adaptação ao ensino remoto durante a pandemia. “É uma grande satisfação para nós abrir este ano letivo com um produto novo, que já vínhamos planejando e foi um dos aprendizados que os impactos da Covid nos deixaram. A linguagem dos tablets é uma modernização que os alunos precisam aprender cada vez mais porque a tecnologia faz parte das nossas vidas. Tenham certeza do nosso comprometimento em amparar o ensino no que for necessário para ter mais qualidade. Estamos preparando as gerações que cuidarão da nossa cidade no futuro e, com a dedicação que os professores já demonstram ter, vamos incorporar mais esse instrumento para melhorar ainda mais os excelentes índices que temos em nossa Educação”, destacou o prefeito.

Segundo a Educação, a aquisição dos tablets permitirão a atividade híbrida de ensino com aprimoramento do sistema educacional municipal, com inúmeras interações e possibilidades de aprofundamento curricular, de maneira igualitária, uma vez que beneficiará todos os alunos. Todo o processo desta nova metodologia será feito gradualmente com a devida capacitação dos professores para oferta do ensino híbrido.

Para isso, o município idealizou inclusive um personagem lúdico, chamado Professor Olímpio, desenvolvido pelo coordenador técnico pedagógico de Tecnologia Educacional da SME, Tiago Pessoa. O personagem será parceiro da rede municipal de ensino e aparecerá nos tablets para os alunos em forma de desenho animado sempre que necessário, com uma linguagem divertida e própria para a faixa etária das crianças.



“Não vamos medir esforços para melhorar o ensino da rede municipal e este é mais um projeto com este objetivo. A tecnologia faz parte do dia a dia e é muito importante trazeremos também para o convívio das escolas. Agradeço o empenho e comprometimento do prefeito em todas as ações da Educação e vamos continuar trabalhando para oferecer a capacitação dos professores e iniciar a utilização dos equipamentos já neste mês”, explicou a secretária de Educação, Maria Cláudia Padilha.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 2 de 36

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	23
Licitações e Contratos	23
Aviso de Licitação	23
Extrato	24
Homologação / Adjudicação	24
Concursos Públicos/Processos Seletivos	33
Edital - Nomeação	33
Daemo	36
Licitações e Contratos	36
Outros atos	36
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	36
Licitações e Contratos	36
Contratos	36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 3 de 36

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.735, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Institui o Programa de Incentivo ao Esporte de Alto Rendimento “Atleta Olímpia” no Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Institui o Programa de Incentivo ao Esporte de Alto Rendimento “Atleta Olímpia” no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia, destinado a garantir manutenção pessoal mínima aos atletas de rendimento, assegurando condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participação em competições, visando o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva, mediante a concessão de bolsas remuneradas.

Parágrafo único. O Programa “Atleta Olímpia” atenderá a todas as modalidades esportivas, com prioridade aquelas em que o Município vem apresentando melhor desempenho técnico, mediante série histórica de resultados em eventos oficiais.

Art. 2.º O Programa de que trata esta lei consistirá em apoio financeiro fornecido pelo Município, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, observado o limite definido na lei orçamentária anual.

Art. 3.º O Programa “Atleta Olímpia” será concedida através de seleção realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com a finalidade de apoiar o fomento da prática esportiva de alto rendimento, na forma da regulamentação.

Art. 4.º Para pleitear a concessão do Programa Atleta Olímpia o interessado deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – apresentar resultados em níveis regionais, estaduais e nacionais e não receber outro tipo de incentivo público;

II – apresentar para aprovação, histórico anual de participação em competições da modalidade, plano esportivo anual, contendo plano de treinamento, objetivos e metas esportivas para o ano de recebimento do benefício;

III – apresentar o calendário esportivo de competições e participações para o ano do pleito;

IV – apresentar autorização dos pais ou responsável e comprovante de matrícula em instituição de ensino pública ou privada, no caso de atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade;

V – não estar cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes;

VI – estar vinculado à entidade e prática desportiva ou entidade de administração desportiva;

VII – estar em plena atividade esportiva;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 4 de 36

VIII – ter participado de competição esportiva em âmbito regional, estadual, nacional ou internacional no ano imediatamente anterior em que tiver sido pleiteada a concessão do Bolsa Atleta;

IX – comprometer-se a representar o Município em competições e eventos promovidos ou considerados de interesse da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 5.º Serão concedidas até 5 (cinco) Incentivos à Atletas do Programa “Atleta Olímpia”, observadas as seguintes condições:

I – os responsáveis ou os próprios atletas de todas as modalidades poderão pleitear o incentivo, sendo estabelecido o limite estabelecido no caput;

II – a concessão do Bolsa Atleta é eventual, temporária e perdurará enquanto o beneficiário estiver atendendo as condições estabelecidas nos critérios de concessão, podendo ser avaliada a qualquer momento;

III – a concessão do “Atleta Olímpia” não gera qualquer vínculo empregatício entre os atletas beneficiados e o Município da Estância Turística de Olímpia;

IV – o atleta beneficiado, ou seu responsável deverá prestar contas a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, mensalmente, na forma do regulamento, o qual será examinada pela Controladoria Geral do Município.

Art. 6.º O valor do incentivo percebido será anual, podendo ser renovado e poderá ser utilizado para cobrir gastos com alimentação, treinamento, inscrições em competições, passagens e hospedagens para eventos esportivos, devendo ser obrigatoriamente prestado contas dos gastos mensalmente, para liberação da bolsa para o mês subsequente, em forma e prazos regulamentados.

Art. 7.º A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a Controladoria Geral do Município ficam responsáveis pela análise dos pedidos, acompanhamento, orientação e aprovação das prestações de contas dos resultados obtidos durante o ano dos atletas.

Parágrafo único. A idade mínima para concessão do “Atleta Olímpia” será definida pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude para cada modalidade esportiva, levando em conta as especificidades de cada uma delas, na forma do regulamento.

Art. 8.º Fica criada a seguinte categoria do Programa “Atleta Olímpia”:

I – Destinada aos atletas que tenham participado de competição esportiva em âmbito nacional, rankeadas pelas respectivas confederações estadual e nacional da administração do desporto.

Art. 9.º O Programa “Atleta Olímpia” será concedida somente aos atletas de rendimento nas modalidades que tenham Confederação de administração do desporto.

Art. 10. Os atletas pertencentes a categoria Master não serão beneficiados com o “Atleta Olímpia”.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 5 de 36

Art. 11. Os atletas que já recebem o benefício e que conquistarem medalhas em eventos nacionais ou internacionais de alta repercussão terão prioridade para renovação de seus respectivos incentivos, desde que aprovados em avaliação da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude.

Art. 12. Será automaticamente excluído do Programa o atleta que:

- I – não apresentar a documentação comprobatória de participação nas competições previstas no calendário de esportes;
- II – quando convocado, não participar das competições sem justificativa;
- III – fixar residência em outro município;
- IV – sofrer punição disciplinar considerada grave aplicada pela federação paulista ou confederação brasileira da respectiva modalidade esportiva;
- V – receber qualquer outra remuneração de órgão ou entidade pública municipal, estadual ou federal;
- VI – não prestar conta mensal do uso do benefício.

Art. 13. Os valores fixados para cada “Atleta Olímpia”, são:

- I – Valor máximo correspondente a 156 UFESP’s mensais, limitado ao total de até 5 (cinco) benefícios.

Parágrafo único. O valor do “Atleta Olímpia” será definido pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude para cada modalidade esportiva, levando em conta as especificidades de cada uma delas, na forma do regulamento.

Art. 14. O Programa “Atleta Olímpia” é um incentivo individual, eventual, temporário e perdurará enquanto o beneficiário atender às condições estabelecidas nesta Lei, na forma do regulamento.

Art. 15. As despesas decorrentes da concessão do “Atleta Olímpia” correrão a conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 16. A presente Lei será regulamentada, por ato do Poder Executivo, mediante decreto

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 6 de 36

LEI N.º 4.736, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a desafetação de parte da área do sistema de lazer do Conjunto Habitacional Alfredo Zucca, nesta cidade de Olímpia/SP, bem como, autoriza a construção de Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a **desafetar** de sua destinação originária, Área Institucional, com 1.958,41 m², do Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional Alfredo Zucca, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, parte da matrícula 15.648, registrada no Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Olímpia, dentro do seguinte perímetro: “inicia-se no ponto 1 localizado no cruzamento da Rua Antonio Cristófolo com a Rua Dr. Américo Battaus (outrora denominada Rua B), daí segue pela Rua Antônio Cristófolo por uma distância de 36,25 metros até encontrar o ponto 2, daí, deflete a direita, e segue confrontando com área remanescente do Sistema de Lazer do Núcleo Habitacional Alfredo Zucca por uma distância de 51,30 metros até encontrar o ponto 3, daí deflete a direita, e segue confrontando com área remanescente do Sistema de Lazer do Núcleo Habitacional Alfredo Zucca por uma distância de 32,76 metros até encontrar o ponto 4, daí, deflete a direita, e segue confrontando com a Rua Dr. Américo Battaus (outrora denominada Rua B) por uma distância de 43,32 metros até encontrar o ponto 5, daí do ponto 5 segue em curva com raio de 7,72 metros por uma distância de 12,10 metros até encontrar o ponto 1, início desta descrição, assim encerrando uma área de 1.958,41 m².

Art. 2.º Fica o Executivo Municipal autorizado a construir uma Unidade Básica de Saúde, na área acima desafetada, ficando sob a responsabilidade do Executivo Municipal o planejamento, a autorização de construção da edificação, execução de demais obras, implantação e instalação.

Art. 3.º Como compensação, fica afetada a área institucional III, com 1.958,41 m², objeto da matrícula 47.784, localizada no loteamento “RESIDENCIAL AUGUSTO ZANGIROLAMI”, nesta cidade de Olímpia-SP, medindo e confrontando da seguinte forma: “inicia no ponto de divisa do Prolongamento da Rua Dr. Joaquim Borges; deste ponto segue confrontando com o Prolongamento da Rua Dr. Joaquim Borges numa distância de 26,01 metros (vinte e seis metros e um centímetro); daí deflete à direita em curva numa distância de 15,14 metros (quinze metros e quatorze centímetros), na confluência do Prolongamento da Rua Dr. Joaquim Borges com a Rua Antônio Trinca; daí segue pela Rua Antônio Trinca numa distância de 8,86 metros (oito metros e oitenta e seis centímetros); daí deflete à direita em curva numa distância de 3,12 metros (três metros e doze centímetros) confrontando ainda com a Rua Antônio Trinca; deste ponto, segue pela referida via pública em linha oblíqua numa distância de 38,94 metros (trinta e oito metros e noventa e quatro centímetros); daí deflete à direita em curva numa distância de 22,64



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 7 de 36

metros (vinte e dois metros e sessenta e quatro centímetros) na confluência da Rua Antônio Trinca com a Rua Antônio Severiano Dias; daí segue confrontando com a Rua Antônio Severiano Dias numa distância de 42,67 metros (quarenta e dois metros e sessenta e sete centímetros); daí deflete à direita em curva numa distância de 14,14 metros (quatorze metros e quatorze centímetros) até encontrar o ponto inicial desta descrição”, encerrando uma área de 1.958,41 metros quadrados (um mil, novecentos e cinquenta e oito metros e quarenta e um centímetros quadrados).

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 8 de 36

LEI N.º 4.737, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.519, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre a Atividade Delegada dos Policiais Militares que exercem atividades municipais em nossa cidade.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º A ementa da Lei Municipal n.º 3.519, de 31 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CRIA A DIÁRIA POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS POLICIAIS MILITARES QUE EXERCEM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA AO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2.º O artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 3.519, de 31 de março de 2011, passa a vigorar com nova redação, incluindo-se parágrafo único, a saber:

“Art. 2.º Fica criada a DIÁRIA POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, nos termos especificados nesta Lei, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar que exercerem execução e gestão da atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por força de convênio celebrado com o Município da Estância Turística de Olímpia.

Parágrafo único. Para o acompanhamento da execução do convênio, será constituída uma Comissão Paritária de Controle, composta por 4 (quatro) integrantes, sendo 2 (dois) servidores do Executivo Municipal e 2 (dois) Oficiais da Polícia Militar.”

Art. 3.º O artigo 3.º, da Lei Municipal n.º 3.519, de 31 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 9 de 36

“Art. 3.º O valor mensal da DIÁRIA POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, será baixada por Decreto do Executivo Municipal, e não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, não incidindo sobre ela os descontos previdenciários, de assistência médica ou de natureza tributária.”

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 10 de 36

LEI N.º 4.738, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2022, em favor da Secretaria a seguir, **créditos suplementares**, no valor de R\$ 1.597.044,95 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	DIVISÃO ADMINIST, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0020.2.053	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO	
3.3.90.93.00-240	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	109.377,23
02.09.02	CRECHES	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
12.365.0022.1.008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO	
4.4.90.51.00-256	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	912.687,26
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0022.2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES	
3.3.90.30.00-250	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	192.797,70
02.09.03	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0023.2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00-261	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	120.251,22
02.09.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0024.2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 11 de 36

3.3.90.30.00-271	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	249.934,39
12.366.0024.2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA	
3.3.90.30.00-272	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	2.393,57
12.367.0024.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.30.00-273	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	9.603,58
	TOTAL	1.597.044,95

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2022, em favor da Secretaria a seguir, **crédito especial**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.12.00	SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0031.2.048	PROJETOS E OBRAS PUBLICAS	
3.3.90.39.00-	OUTROS SERV TER PESSOA JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2022, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar**, no valor de R\$ 1.185.826,87 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.02	CRECHES	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
12.365.0022.1.008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO	
4.4.90.51.00-256	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	1.185.826,87
	TOTAL	1.185.826,87

Art. 6.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 5º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 12 de 36

Art. 7.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 13 de 36

LEI N.º 4.739, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a autorização de doação/devolução de bens móveis inservíveis integrantes do patrimônio da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica a Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia – DAEMO autorizada a transferir, por meio de DOAÇÃO, à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, a propriedade dos seguintes bens móveis inservíveis:

1. Patrimônio 1193 - Notebook r440 core i3 2.26ghz 3gb 320 gb 14" pt1262
2. Patrimônio 1262 - Cadeira fixa executiva trapézio
3. Patrimônio 1263 - Cadeira fixa executiva trapézio
4. Patrimônio 1276 - Cadeira fixa executiva trapézio
5. Patrimônio 1277 - Cadeira fixa executiva trapézio
6. Patrimônio 1278 - Cadeira fixa executiva trapézio
7. Patrimônio 1294 - Cadeira executiva giratória base cromada gás
8. Patrimônio 1303 - Cadeira executiva giratória base cromada gás
9. Patrimônio 1312 - Cadeira executiva giratória base cromada gás
10. Patrimônio 1614 - Computador completo core i5
11. Patrimônio 1787 - cadeira executiva giratória base cromada gás chocolate giobel
12. Patrimônio 1856 - Micro computador com processador i5 intel 8gb memória ram Asus
13. Patrimônio 1947 - Freezer Horizontal Metalfrio 546 L Branco 220v
14. Patrimônio 2012 - Mesa corporativa 25mm - Terrarum 1,37 x 0,61
15. Patrimônio 2013 - Mesa corporativa 25mm - Terrarum 1,37 x 0,61
16. Patrimônio 2030 - Mesa cirúrgica regulável totalmente inox
17. Patrimônio 2055 - Leitor de microchip
18. Patrimônio 2163 - Fossa séptica de polietileno 2800 litros
19. Patrimônio 2256 - Reservatório tipo taça 10.000 litros CS – Verona
20. Patrimônio 2273 - Condicionador de ar HI-WALL 45HWFE09B2NA 9.000 FR ELGIN ECO POWER HORIZ. 220v R-410A 03
21. Patrimônio 2274 - Condicionador de ar HI-WALL 45HWFE09B2NA 9.000 FR ELGIN ECO POWER HORIZ. 220v R-410A 03
22. Patrimônio 2276 - Condicionador de ar HI WALL 45HWFE30B2NA 30.000 FR ELGIN POWER R-410 HORIZ. 220V 03
23. Patrimônio 2321 - Mesa de atendimento inox
24. Patrimônio 2322 - Mesa cirúrgica veterinária inox
25. Patrimônio 2323 - Maca com carrinho inox



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 14 de 36

26. Patrimônio 2324 - Armário vitrine grande
27. Patrimônio 2325 - Banheira de fibra grande Venezia
28. Patrimônio 2326 - Calha cirúrgica grande
29. Patrimônio 2327 - Suporte de soro tripe esmaltado
30. Patrimônio 2328 - Suporte de soro tripe esmaltado
31. Patrimônio 2346 - Refrigerador Consul CRD37 334L BR 110V
32. Patrimônio 2347 - Purificador NEW UP INFINITY BR 110V
33. Patrimônio 2348 - Micro-ondas MIDEA MTR21 20L BR/PT 110V
34. Patrimônio 2349 - Conjunto PLAZA GRAN 4C 760D01 BR/PT NC
35. Patrimônio 2350 - Fogão AGATA ESMALTEC BR 4Q BR NC
36. Patrimônio 2351 - Roupeiro de aço 8 portas
37. Patrimônio 2353 - Arquivo de aço padrão 4 gavetas
38. Patrimônio 2354 - Arquivo de aço padrão 4 gavetas
39. Patrimônio 2355 - Roupeiro de aço 16 portas
40. Patrimônio 2360 - Armário de aço PA-90 portas de abrir c/ maçaneta
41. Patrimônio 2362 - Armário de aço PA-90 portas de abrir c/ maçaneta
42. Patrimônio 2390 - Lava jato jacto 6800 STOP TOTAL sem cor 220V
43. Patrimônio 2398 - Multifuncional EPSON tanque de tinta L575
44. Patrimônio 2426 - Extintor PQS 04kg
45. Patrimônio 2427 - Extintor PQS 04kg
46. Patrimônio 2428 - Extintor PQS 04kg
47. Patrimônio 2429 - Extintor PQS 04kg
48. Patrimônio 2430 - Extintor AP 10L
49. Patrimônio 2431 - Extintor AP 10L
50. Patrimônio 2440 - Gabinete de pia 120 VENUS FLAT 3G COZIMAX BRANCO
51. Patrimônio 2441 - Gabinete de pia 120 VENUS FLAT 3G COZIMAX BRANCO
52. Patrimônio 2442 - Gabinete de pia 120 VENUS FLAT 3G COZIMAX BRANCO
53. Patrimônio 2443 - Gabinete de pia 150 VENUS FLAT 3G COZIMAX BRANCO
54. Patrimônio 2444 - Gabinete de pia 160 VENUS FLAT 3G COZIMAX BRANCO
55. Patrimônio 2452 - Extintor ABC 04kg
56. Patrimônio 2460 - Lava jato jacto 6800 STOP TOTAL sem cor 220v
57. Patrimônio 2537 - Display totem álcool em gel - Mini Bichos
58. Patrimônio 2570 - Autoclave 21 litros digital
59. Patrimônio 2571 - Bisturi elétrico
60. Patrimônio 2573 - Seladora com guilhotina para grau cirúrgico
61. Patrimônio 2597 - Balança eletrônica 70x70 c/ coluna
62. Patrimônio 2609 - Pand mesa MP1200PE40
63. Patrimônio 2611 - Roteador WIFI ACCESS POINT 300 MBPS 2.4 GHZ
64. Patrimônio 2619 - Leitora de microchip
65. Patrimônio 872 - Monitor 17 AOC 716 VWY LCD WIDESCREEN
66. Patrimônio 1036 - Microcomputador completo processador dual core 2.50 GHZ
67. Patrimônio 1097 - Microcomputador completo processador core 2 duo 2.93 GHZ
68. Patrimônio 1157 - Notebook DV4 1550 BR C2D
69. Patrimônio 1297 - Cadeira executiva giratória base cromada gás
70. Patrimônio 1324 - Mesa 1,40 x 0,70 x 0,77m, mdp/bp 25mm
71. Patrimônio 1325 - Mesa 1,40 x 0,70 x 0,77m, mdp/bp 25mm
72. Patrimônio 1355 - Gaveteiro volante 03 gavetas corrediças metálicas com chave, mdp/bp
73. Patrimônio 1357 - Gaveteiro volante 03 gavetas corrediças metálicas com chave, mdp/bp
74. Patrimônio 1358 - Gaveteiro volante 03 gavetas corrediças metálicas com chave, mdp/bp



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 15 de 36

75. Patrimônio 1409 - Cadeira executiva fixa trapézio sem braços
76. Patrimônio 1539 - Roçadeira UMK 435T GASOLINA
77. Patrimônio 1616 - Monitor TV LED 21,5 LT22B300LBMZD
78. Patrimônio 1617 - Computador completo core i5
79. Patrimônio 1815 - Nobreak SMS 700VA BIVOLT
80. Patrimônio 1834 - Gaveteiro arquivo p/pasta corporativo terr/al
81. Patrimônio 1835 - Gaveteiro arquivo p/pasta corporativo terr/al
82. Patrimônio 1954 - Monitor HP V 198BZ 18,5 LED
N/SERIE:BRG735094Y/BRG735095Y/PART NUMBER P6L16AA
83. Patrimônio 1955 - Monitor HP V 198BZ 18,5 LED
N/SERIE:BRG735094Y/BRG735095Y/PART NUMBER P6L16AA
84. Patrimônio 1981 - Micro HP 400 G4 SFF 15 7500 8GB HD 500GB DVDRW WIN10
N/SERIE:BRJ746L1Q/BRJ746L1QH/PART NUMBER 2DW27LA AC4
85. Patrimônio 1982 - Micro HP 400 G4 SFF 15 7500 8GB HD 500GB DVDRW WIN10
N/SERIE:BRJ746L1Q/BRJ746L1QH/PART NUMBER 2DW27LA AC4
86. Patrimônio 1988 - Roçadeira STIHL FS220
87. Patrimônio 2006 - Cadeira executiva c/braço regulável em couro marrom
88. Patrimônio 2011 - Cadeira executiva c/braço regulável em couro marrom
89. Patrimônio 2016 - Mesa corporativa 25mm - Terrarum 1,37 x 0,61
90. Patrimônio 2026 - Pulverizador COSTAL GUARANY 20L
91. Patrimônio 2151 - GPS portátil, visor de "4", câmera 8MP, visor TFT colorido, 2,7 GB de memória, com bússola e altímetro barométrico
92. Patrimônio 2152 - GPS portátil, visor de "4", câmera 8MP, visor TFT colorido, 2,7 GB de memória, com bússola e altímetro barométrico
93. Patrimônio 2255 - Arquivo MAD 4GV PAND SAVANA N567
94. Patrimônio 2275 - Condicionador de ar HI WALL 45HWFE09B2NA 9.000 FR ELGIN ECO POWER HORIZ. 220V R-410A 03
95. Patrimônio 2352 - Arquivo de aço padrão 4 gavetas OF-04/26
96. Patrimônio 2357 - Estante de aço 5 prateleiras EDR 600/22
97. Patrimônio 2361 - Armário de aço PA-90 portas de abrir c/ maçaneta
98. Patrimônio 2386 - Refrigerador CONSUL CRB39 FF 342L BR 110V
99. Patrimônio 2387 - Fogão AGATA ESMALTEC BR 4Q BR NC
100. Patrimônio 2388 - Conjunto PLAZA GRAN 4C 760D01 BR/PT NC
101. Patrimônio 2389 - Micro-ondas MIDEA MTR21 20L BR/PT 110V
102. Patrimônio 2397 - Purificador ind refrigerador PRE100E inox 127v - 100l
103. Patrimônio 2399 - Multifuncional EPSON tanque de tinta L575
104. Patrimônio 2414 - Condicionador de ar HI WALL 45HWFE09B2NA 9.000FR ELGIN ECO POWER HORIZ 220V R-410A EVAPORADOR HI WALL 45HWF109B21A 9.000 FR ELGIN ECO POWER HORIZ 220V VR-410A
105. Patrimônio 2415 - Projetor EPSON S41+ 3300L
106. Patrimônio 2419 - Caixa de som amplificada LENOXX CA340 BT 280WRMS PRETO NC
107. Patrimônio 2422 - Microfone s/fio profissional KP 910 KNUP
108. Patrimônio 2432 - Ventilador de parede DOMINA OSCIL 250W 60CM 127V PRETO
109. Patrimônio 2433 - Ventilador de parede DOMINA OSCIL 250W 60CM 127V PRETO
110. Patrimônio 2434 - Ventilador de parede DOMINA OSCIL 250W 60CM 127V PRETO
111. Patrimônio 2435 - Ventilador de parede DOMINA OSCIL 250W 60CM 127V PRETO
112. Patrimônio 2436 - Ventilador NEW DELTA LIGHT 127V PRETO
113. Patrimônio 2437 - Ventilador NEW DELTA LIGHT 127V PRETO
114. Patrimônio 2438 - Roteador TP LINK TL WR941HP 450MBPS ANTENA 8DBI
115. Patrimônio 2445 - Gabinete de pia 180 VENUS FLAT 3G COZIMAX BRANCO
116. Patrimônio 2462 - Purificador de Água IBBL FR 600 SPECIALI BRANCO 220V



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 16 de 36

117. Patrimônio 2463 - Pand armário CREDENZA 2PTA PE40 T425
118. Patrimônio 2464 - Pand mesa MPI200 PE40 T186
119. Patrimônio 2467 - Pand mesa MPI500 PE40 T188
120. Patrimônio 2468 - Mesa REU REDONDO. MX1100 TAB/CZA PAND
121. Patrimônio 2469 - Cadeira ISO SMART PRETO FIXA POLIPR
122. Patrimônio 2470 - Cadeira ISO SMART PRETO FIXA POLIPR
123. Patrimônio 2471 - Cadeira ISO SMART PRETO FIXA POLIPR
124. Patrimônio 2472 - Cadeira ISO SMART PRETO FIXA POLIPR
125. Patrimônio 2473 - Cadeira ISO SMART PRETO FIXA POLIPR
126. Patrimônio 2474 - Cadeira ISO SMART PRETO FIXA POLIPR
127. Patrimônio 2475 - Cadeira EX. GIR. COURINO C/BR FIXO
128. Patrimônio 2476 - Cadeira EX. GIR. COURINO C/BR FIXO
129. Patrimônio 2482 - Banco de cimento
130. Patrimônio 2483 - Banco de cimento
131. Patrimônio 2484 - Banco de cimento
132. Patrimônio 2485 - Banco de cimento
133. Patrimônio 2486 - Banco de cimento
134. Patrimônio 2487 - Banco de cimento
135. Patrimônio 2535 - Display totem Ácool em gel - Mini Bichos
136. Patrimônio 2536 - Display totem Ácool em gel - Mini Bichos
137. Patrimônio 2572 - Betoneira 400LT C/MOTOR 2CV MONOFASICA
138. Patrimônio 2614 - Roçadeira FS 220 TRIMCUT
139. Patrimônio 2615 - Ventilador Coluna 60 CM 200W PRETO
140. Patrimônio 2617 - Quadro Branco Madeira Pinus 120X90
141. Patrimônio 2618 - Quadro Branco Madeira Pinus 120X90
142. Patrimônio 1779 - Freezer MetalFrio 546 LT 2T HORIZONTAL 220V
143. Patrimônio 1780 - Caçamba p/ entulho de 3 MTS
144. Patrimônio 1781 - Caçamba p/ entulho de 3 MTS
145. Patrimônio 1782 - Caçamba p/ entulho de 3 MTS
146. Patrimônio 1783 - Caçamba p/ entulho de 3 MTS
147. Patrimônio 1784 - Caçamba p/ entulho de 3 MTS
148. Patrimônio 1817 - Refrigerador CONSUL DESG SECO BRANCO 220V
149. Patrimônio 1818 - Micro-ondas LG 30LT Branco 220V
150. Patrimônio 2019 - Caçamba 3m³
151. Patrimônio 2020 - Caçamba 3m³
152. Patrimônio 2021 - Caçamba 3m³
153. Patrimônio 2022 - Caçamba 3m³
154. Patrimônio 2023 - Caçamba 3m³
155. Patrimônio 2233 - Rack 8U
156. Patrimônio 2234 - NVD 3116
157. Patrimônio 2235 - Câmera IP VIP 3230 D
158. Patrimônio 2236 - Câmera IP VIP 3230 D
159. Patrimônio 2237 - Câmera IP VIP 3230 D
160. Patrimônio 2238 - Câmera IP VIP 3230 D
161. Patrimônio 2239 - Câmera IP VIP 53330 B G2
162. Patrimônio 2240 - Câmera IP VIP 53330 B G2
163. Patrimônio 2241 - Câmera IP VIP 53330 B G2
164. Patrimônio 2242 - Câmera IP VIP 53330 B G2
165. Patrimônio 291 - Mesa Diretor cinza MD 1600 - 000100067100
166. Patrimônio 1250 - Cadeira Diretor giratória gás braço TIPO Y
167. Patrimônio 1778 - Micro-ondas LG 30LT BRANCO 110V
168. Patrimônio 1822 - Container de 6M DE COMP 2,40 DE LARG



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 17 de 36

169. Patrimônio 2014 - Mesa Corporativa 25mm Terrarum 1,37 X 0,61
170. Patrimônio 2247 - Rack 6U
171. Patrimônio 2248 - NVD 3008P
172. Patrimônio 2249 - Câmera IP VIP 53330 B G2
173. Patrimônio 2250 - Câmera IP VIP 53330 B G2
174. Patrimônio 2251 - Câmera 2,8 MULTI HD 1220D FULL HD G4
175. Patrimônio 2461 - Câmera IP 3MP VIP S3330 G2 BULLET FULL HD
176. Patrimônio 2601 - Geladeira 261 L BRANCA 110 V
177. Patrimônio 2616 - Ventilador Coluna 60 CM 200W PRETO

Art. 2.º A doação a que se refere a presente lei será em caráter definitivo, ficando autorizado o Superintendente do DAEMO a assinar a autorização para transferência desses bens em favor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 3.º A partir da vigência desta Lei, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia gozará plenamente do uso dos bens e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre os objetos doados.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 18 de 36

LEI N.º 4.740, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2022, em favor da Secretaria a seguir, **créditos especiais**, no valor de R\$ 459.602,22 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
02.14.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
06.181.0038.1.002	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00-	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TESOURO	120.000,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
06.181.0038.2.087	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00-	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	67.485,14
3.3.90.39.00-	OUTROS SERV TER PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	145.780,08
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	126.337,00
	TOTAL	459.602,22

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.03.01	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
06.181.0005.1.002	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00-44	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TESOURO	120.000,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 19 de 36

06.181.0005.2.087	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00-39	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	17.485,14
3.3.90.39.00-42	OUTROS SERV TER PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	195,780,08
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00-46	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	126.337,00
	TOTAL	459.602,22

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2022, em favor da Secretaria a seguir, **créditos especiais**, no valor de R\$ 1.399.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
02.14.02	DIVISÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
04.122.0039.1.002	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00-	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TESOURO	100.000,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0039.2.002	DESPESAS DE VIAGEM	
3.3.90.14.00-	DIÁRIAS – PESSOA CIVIL	
	TESOURO	10.000,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0039.2.091	MANUT. ATIVIDADES TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
3.3.90.30.00-	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	200.000,00
3.3.90.36.00-	OUTROS SERV TER PES FISICA	
	TESOURO	1.000,00
3.3.90.39.00-	OUTROS SERV TER PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	1.087.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	1.000,00
	TOTAL	1.399.000,00

Art. 4.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorrem de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 20 de 36

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 21 de 36

LEI N.º 4.741, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 4.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, a seguir, **crédito especial** no valor de R\$ 9.670,00 (nove mil, seiscentos e setenta reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

03.01.00	DIVISÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
03.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
17.122.0301.2.076	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - EXERCÍCIO ANTERIOR	
	RECURSOS PRÓPRIOS	9.670,00
	TOTAL	9.670,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 4º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 22 de 36

LEI N.º 4.742, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a criação de ajuda de custo aos servidores Guardas Cíveis Municipais, para custeio de despesas com transporte, pouso e alimentação durante o Curso de Formação de Guardas Cíveis Municipais, conforme institui o artigo 20, da Lei Complementar n.º 213/2018, c/c o artigo 161, inciso III, da Lei Complementar n.º 1/1993, e dá outras providências correlatas.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituída ajuda de custo, com valor mensal correspondente a referência 1, do anexo III, da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018, para o Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia que frequentar o Curso de Formação de Guardas Cíveis Municipais, do concurso público 01/2019, para custeio de despesas com transporte, pouso e alimentação do servidor fora do município de Olímpia.

Parágrafo único. A ajuda de custo é específica e não é cumulativa com vantagens pecuniárias da mesma natureza, em especial a prevista no inciso I, do artigo 161, da Lei Complementar n.º 01/1993.

Art. 2.º A ajuda de custo de que trata o artigo 1.º da presente Lei, não se incorpora ao vencimento do Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia sob nenhuma hipótese.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 4.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 23 de 36

Portarias

PORTARIA N.º 52.163, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor EDSON LOPES DA SILVA, RG n.º 28.506.231-1, lotado no cargo de Escriurário III, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão Administrativa do Gabinete, do Gabinete do Prefeito, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 07 de março de 2022, Férias do Senhor CLÉBER LUIS BRAGA.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de março de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 47/2022

Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender às necessidades município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 17/03/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 17/03/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 03 de março de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 48/2022

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 17/03/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 17/03/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 03 de março de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 46/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de locação de equipamentos médicos e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 17/03/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 17/03/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 03 de março de 2022.

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 49/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender projetos da Assistência Social e demais Secretarias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 17/03/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 17/03/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 03 de março de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 24 de 36

Pregão Eletrônico nº. 50/2022

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, proteção e socorro, para atender as necessidades da equipe do SAMU-192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 17/03/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 17/03/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 03 de março de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 51/2022

Objeto: Aquisição de lancetas descartáveis para insulíndependentes para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 17/03/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 17/03/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 03 de março de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Centro Terapêutico Mensageiros da Paz EIRELI. Objeto: Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, para tratamento e recuperação de dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória). Data de Assinatura: 01/02/2022. Origem: Aditivo nº 06/2022-1 – Dispensa Nº 01/2022. Supressão de quantitativo. Vigência: até 11/04/2022.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Às 14:41 horas do dia 03/03/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 33/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Às 14:42 horas do dia 03/03/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 34/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA NOVO PRÉDIO DE EQUOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Às 14:45 horas do dia 03/03/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 35/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

Às 14:43 horas do dia 03/03/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 37/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 25 de 36

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 03 de Março de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 26 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Página 1 / 3

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 33/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	03.772.503/0001-73				
		34 - ABAIXADOR DE LINGUAPTC/ 100 UNIDADES	400,00	4,1500	1.660,00
		42 - MALHA TUBULAR 08CM	80,00	8,9000	712,00
		48 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/BALÃO -SOLIDOR CX C/10	10,00	45,1400	451,40
		49 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/BALÃO -SOLIDOR CX C/10	80,00	45,1400	3.611,20
		50 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/BALÃO -SOLIDOR CX C/10	20,00	45,1400	902,80
		61 - MALHA TUBULAR 10 CM	80,00	3,0000	240,00
Total do Fornecedor					7.577,40

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CIRURGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21				
		3 - FRASCO COLETOR UNIVERSAL POTE URINA80 ML ESTÉRIL	5.000,00	0,3500	1.750,00
		4 - SONDARETAL 30	100,00	1,2500	125,00
		9 - LUVA GINECOLOGICA PLASTICA NÃO ESTERIL - PACOTE COM 100 UNIDADES	100,00	3,4000	340,00
		32 - FITA ADESIVA CREPE 16 MM X 50 MM	600,00	3,1900	1.914,00
		36 - LAMINA DE BISTURI Nº 23	20,00	30,0000	600,00
		41 - SONDA URETRAL N-06	100,00	0,5300	53,00
		44 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 CX C/ 10	10,00	41,2500	412,50
		45 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 CX C/10	10,00	41,2500	412,50
		46 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 CX C/10	10,00	41,2500	412,50
		53 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE Nº 10	900,00	0,8400	756,00
		54 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE Nº 16	200,00	1,0300	206,00
		55 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE Nº 18	200,00	1,1300	226,00
		56 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE Nº 20	1.000,00	1,2600	1.260,00
		57 - ATADURA ALGO DÃO ORTOP. 10 CM	200,00	0,4300	86,00
		58 - ATADURA ALGO DÃO ORTOP. 20 CM	1.000,00	0,7900	790,00
		62 - MALHA TUBULAR 20 CM	80,00	32,2700	2.581,60
		68 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ALTO SELANTE	200,00	39,0600	7.812,00
		75 - SONDA URETRAL Nº 16	300,00	0,6600	198,00
		83 - MÁSCARA ADULTA TIPO VENTURI COM ELÁSTICO	150,00	19,3000	2.895,00
		86 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 SEM VALVULA	40,00	0,7800	31,20
		88 - CANETA PARA ELETRO CARDIO GRAMA BX-V5 0,5	80,00	29,2000	2.336,00
		89 - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL	50,00	35,1800	1.759,00
		93 - FIO DE SUTURAMONONYLON ETHILON 2,0 CIRURGICO CAIXA COM 24 UNIDADES.	20,00	46,9300	938,60
		95 - BANDAGEM ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5MTS, CAIXA COM 5 UNIDADES	70,00	29,2000	2.044,00
		101 - PROTETOR SOLAR FATOR 60, FRASCO 120 ML	120,00	10,8600	1.303,20
		102 - BOBINA DE PAPEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) 216MM X 30M - COMPATÍVEL COM O APARELHO ECG BIONET/CARDIO 7	100,00	29,2000	2.920,00
Total do Fornecedor					34.162,10

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06				
		2 - SONDA DE FOLEY Nº 18 - 3 VIAS	200,00	4,0000	800,00
		11 - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 12MM X 10M	800,00	1,4500	1.160,00
		21 - BOLSA COLETORE DE URINA E SECREÇÃO SISTEMA ABERTO C/ BARBANTE	900,00	0,4500	405,00
		24 - AGULHA EM CALIBRE 13 x 4,5	10.000,00	0,0900	900,00
		25 - AGULHA EM CALIBRE 20 x 5,5	15.000,00	0,0900	1.350,00
		26 - AGULHA EM CALIBRE 25 x 8	20.000,00	0,0900	1.800,00
		27 - AGULHA EM CALIBRE 30 x 7	13.000,00	0,0900	1.170,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 27 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Página 2 / 3

51 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.5 C/BOLÃO-SOLIDOR CX C/10	20,00	52,8000	1.056,00
77 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, COM VÁLVULA.	500,00	0,8000	400,00
78 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, COM VÁLVULA.	1.000,00	0,8500	850,00
79 - Fio Mononylon Ethilon 6.0 - fio de sutura hemostático cirúrgico, de uso único, estéril, esterilizado por radiação gama	240,00	1,8600	446,40
80 - SONDA FOLEY Nº 16 3 VIAS	150,00	3,9000	585,00
81 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, COM VÁLVULA.	10.000,00	0,7900	7.900,00
Total do Fornecedor			18.822,40

Vencedor	CPF/CNPJ		
FERREIRA COMERCIO DE ART. MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	28.227.946/0001-04		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
69 - ATADURA DE CREPE TIPO 1, MEDINDO 10CM DE LARGURA	12.000,00	0,4100	4.920,00
70 - ATADURA DE CREPE TIPO 1, MEDINDO 15CM DE LARGURA	8.000,00	0,6100	4.880,00
71 - GAZE HIDRÓFILA DE FIO DE ALGODÃO ABSORVENTE, TIPO QUEIJO, ISENTA DE DEFEITOS, COM 9 FIOS POR CENTÍMETRO	500,00	25,9900	12.995,00
Total do Fornecedor			22.795,00

Vencedor	CPF/CNPJ		
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	07.086.868/0001-03		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO 13 LITROS (CORTANTE)	1.000,00	5,1700	5.170,00
28 - LUYA ESTÉRIL - 7,0	1.000,00	1,0500	1.050,00
29 - LUYA ESTÉRIL - 7,5	1.000,00	1,0500	1.050,00
30 - LUYA ESTÉRIL - 8,0	600,00	1,0500	630,00
72 - CURATIVO REDONDO PARA USO APÓS A COLETA DE SANGUE E APLICAÇÕES, COM ALMOFADA ABSORVENTE, ATÉ 3 CAMADAS	100,00	9,5000	950,00
Total do Fornecedor			8.850,00

Vencedor	CPF/CNPJ		
INO VAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
31 - LUYA ESTÉRIL - 8,5	600,00	1,1400	684,00
74 - LUYA ESTÉRIL - 6,5	1.000,00	1,1300	1.130,00
Total do Fornecedor			1.814,00

Vencedor	CPF/CNPJ		
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	49.228.695/0001-52		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - SOLUÇÃO MANITO L 20 % 250 ML	150,00	6,1800	927,00
7 - BOLSA COLETOIRA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	900,00	4,6000	4.140,00
15 - URUPEN Nº 4	2.000,00	1,2000	2.400,00
23 - AGULHA DE ACUPUNTURA 0,25 X 4 MM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	1.000,00	0,2900	290,00
33 - PVPI TOPICO	60,00	22,0000	1.320,00
37 - DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO TIPO SCALP CALIBRE 25	300,00	0,2600	78,00
43 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 CX C/10:	10,00	40,0000	400,00
47 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 CX C/10	10,00	41,0000	410,00
84 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	1.000,00	1,3200	1.320,00
85 - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE Nº 06	200,00	0,8000	160,00
91 - AGULHA DESCARTAVEL 4 MM PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	1.000,00	0,2100	210,00
94 - ALMOFADA TRANSPARENTE 250 ML, BICO RETO, TAMPA PROTETORA DA PONTEIRA COM ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO.	600,00	3,3000	1.980,00
99 - TUBO DE SILICONE TRANSPARENTE 6X10MM, PARA USO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL.	100,00	11,2000	1.120,00
Total do Fornecedor			14.755,00

Vencedor	CPF/CNPJ		
MARCO ANTONIO SILVA NETO	34.850.802/0001-02		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
13 - SONDA DE FOLEY Nº 20 - 2 VIAS	20,00	3,2900	65,80
14 - PAPEL LENÇOL 50 X 50	900,00	6,0300	5.427,00
18 - LUYA DE PROCEJIMENTO - PEQUENO	800,00	19,9900	15.992,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 28 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Página 3 / 3

19 - LUVAS DE PROCEDIMENTO - MÉDIO	950,00	19,9900	18.990,50
20 - LUVAS DE PROCEDIMENTO - GRANDE	600,00	19,9900	11.994,00
38 - SONDA FOLEY N-14 2 VIAS	300,00	2,9900	897,00
39 - SONDA FOLEY N-16 2 VIAS	500,00	3,1900	1.595,00
40 - SONDA FOLEY N-18 2 VIAS	100,00	3,1900	319,00
90 - LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO, SEM PÓ, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	19,9800	599,40
96 - LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL - PACOTES COM 100 UNIDADES	100,00	15,9900	1.599,00
97 - AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, TNT 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, AMARRAÇÃO EM TIRAS, GR. 30G/M2	1.000,00	2,6700	2.670,00
103 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL; PACOTE COM 2 UNIDADES	250,00	1,8900	472,50
Total do Fornecedor			60.621,20

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	5 - ESPÁTULA DE AYRES	200,00	7,5200	1.504,00
		6 - SONDA URETRAL Nº 10	2.000,00	0,5000	1.000,00
		12 - SONDA URETRAL Nº 12	5.000,00	0,5000	2.500,00
		17 - CATETER NASAL TIPO OCULOS	3.000,00	0,8300	2.490,00
		35 - LAMINA DE BISTURI Nº 21	20,00	28,5000	570,00
		59 - ATADURA GESSADA 10 CM	300,00	2,2500	675,00
		60 - ATADURA GESSADA 15 CM	1.500,00	2,7000	4.050,00
		63 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20	3.000,00	0,8200	2.460,00
		64 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 16	1.500,00	0,8000	1.200,00
		65 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22	4.000,00	0,8000	3.200,00
		66 - MÁSCARA PARA INALAÇÃO (KIT) ADULTO - COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:	100,00	8,0000	800,00
		67 - MÁSCARA PARA INALAÇÃO (KIT) INFANTIL - COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:	100,00	8,0000	800,00
		73 - FITA ADESIVA PARA AUTO CLAVE	400,00	3,6600	1.464,00
		76 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, SEM VÁLVULA	1.000,00	0,5400	540,00
		98 - TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; NA COR BRANCA, CONFECCIONADA A BASE DE TNT (NAO TECIDO), HIPOALERGÊNICO	40,00	10,0000	400,00
		100 - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAM. P - UNIDADE - MAT DE ENFERMAGEM	3.000,00	1,0500	3.150,00
Total do Fornecedor					26.803,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0001-90	16 - LANCETA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UNIDADES	800,00	3,5000	2.800,00
Total do Fornecedor					2.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 03 de Março de 2022.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 29 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 34/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA NOVO PRÉDIO DE EQUOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CONTATTO S RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	18.237.962/0001-24	28 - LUMINÁRIA LED OVAL LINEAR DE SOBREPOR 72W 6500 K	10,00	92,3000	923,00
Total do Fornecedor					923,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ELETRICA ZILLI LTDA	37.730.005/0001-80	3 - ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4	80,00	0,6700	53,60
		15 - LUVA FERRO GALVANIZADO Ø1.1/4"	8,00	2,8600	22,88
		16 - LUVA FERRO GALVANIZADO Ø3/4"	20,00	1,8000	36,00
		19 - TAMPÃO PLASTICO 3/4 P/ CONDULETE	200,00	0,2300	46,00
		20 - MÓDULO TOMADA 10A	14,00	4,6000	64,40
Total do Fornecedor					222,88

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ELETRO LIDER MATERIAIS ELETRICOS RIO PRETO LTDA	32.986.771/0001-96	17 - PLAFO NIER E27 EM PVC COM SOQUETE EM LOUÇA E-27	20,00	3,5000	70,00
		18 - UNIDUTE CONICO/MULTIPL0 Ø3/4"	150,00	1,7500	262,50
		24 - FITA ISOLANTE 18 MM X 10 METROS, DIVERSAS CORES	10,00	4,1000	41,00
		26 - LÂMPADA LED 20W E-27; 6500K	20,00	16,2000	324,00
		29 - REFLETOR LED 20 W, 6500 K	25,00	28,5000	712,50
Total do Fornecedor					1.410,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ZL ELETROTUDO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	07.050.899/0001-04	2 - BUCHANUMERO 08 EM NYLON	150,00	0,1500	22,50
		4 - CABO FLEXÍVEL DE COBRE COM ISOLAÇÃO 750V 10MM² CORES DIVERSAS	600,00	6,0000	3.600,00
		9 - DISJUNTOR MONOPOLAR TERMO MAGNÉTICO 16ADIN	15,00	6,1000	91,50
		10 - DISJUNTOR MONOPOLAR TERMO MAGNÉTICO 20ADIN	15,00	6,1000	91,50
		11 - DISJUNTOR MONOPOLAR TERMO MAGNÉTICO 32ADIN	6,00	6,1000	36,60
		12 - DISJUNTOR TRIPOLAR TERMO MAGNÉTICO 50ADIN	1,00	35,7500	35,75
		14 - ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO MÉDIO Ø3/4" X 3,0MT	100,00	19,5000	1.950,00
		23 - CONDULETE DE ALUMÍNIO X3/4"	65,00	4,3000	279,50
		25 - REFLETOR PARALAMPADA DE LED BRANCO; BIVOLT; 50W	38,00	38,5000	1.463,00
		30 - TAMPA PARA CONDULETE 3/4 "1 MÓDULO VERTICAL, EM ALUMÍNIO	15,00	2,5000	37,50
Total do Fornecedor					7.607,85

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 03 de Março de 2022.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 30 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Página 1 / 2

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 35/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP,.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
DONAIRE & DONAIRE LTDA	60.026.465/0001-43				
		1 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRS.	150,00	14,6500	2.197,50
		2 - MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200 GRS.	200,00	2,6000	520,00
		3 - ERVILHA, REIDRATADA SIMPLES EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200 G (PESO DRENADO) DE PRIMEIRA QUALIDADE.	100,00	2,2500	225,00
		4 - BOLACHA SALGADA DE ÁGUA E SAL	200,00	2,1900	438,00
		5 - FILÉ DE PEIXE TILÁPIA.	300,00	27,5900	8.277,00
		6 - MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SEMOLADO, FORMATO S PAGHETTE, PACOTE DE 500G	200,00	2,1000	420,00
		7 - MORTADELA	150,00	11,4000	1.710,00
		8 - AZEITE DE OLIVA, COMESTÍVEL VEGETAL DE AZEITONA, PURO REFINADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML	80,00	19,5000	1.560,00
		9 - AÇUCAR REFINADO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG.	100,00	3,6000	360,00
		10 - MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, FERMENTOS, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS	80,00	3,0900	247,20
		11 - BOLACHA DE LEITE	200,00	2,4000	480,00
		12 - ADOÇANTE 100ml	50,00	2,6900	134,50
		13 - SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, EMBALAGEM COM 500 ML.	150,00	5,5900	838,50
		14 - PALMITO EM CONSERVA; POTE DE 500 GRS.	70,00	18,9000	1.323,00
		15 - AÇAFRÃO 50G	20,00	3,1900	63,80
		16 - MANJERICÃO - EMBALAGEM DE 20G	30,00	1,9900	59,70
		17 - BEBIDA GASEIFICADA NÃO ALCÓOLICA SABOR GUARANÁ COM 2 LITROS.	200,00	3,2500	650,00
		18 - AZEITO NAVERDE EM CONSERVA, INTEIRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PESO DRENADO DE 500 GRAMAS.	70,00	14,5000	1.015,00
		19 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	200,00	5,6400	1.128,00
		20 - LINGUIÇA TOSCANA: PRODUTO À BASE DE INGREDIENTES DE PRIMEIRA LINHA E SELECIONADOS (CARNE SUÍNA, ESPECIARIAS,	150,00	12,9600	1.944,00
		21 - CONTRAFILÉ BOVINO	400,00	45,0000	18.000,00
		22 - CARNE SUÍNA SALGADA ORELHA	15,00	7,9900	119,85
		23 - CARNE SUÍNA SALGADA PÉ	15,00	7,9900	119,85
		24 - LINGUIÇA MISTA	150,00	13,8000	2.070,00
		25 - OVOS BRANCOS	200,00	5,4000	1.080,00
		26 - MANTEIGA COM SAL, POTE 500 grs.	200,00	13,5900	2.718,00
		27 - PIMENTADO REINO 40G	50,00	2,6900	134,50
		28 - LINGUIÇA CUIABANA TRADICIONAL, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE (CARNE BOVINA, DERIVADOS DE LEITE,	250,00	23,8000	5.950,00
		29 - TEMPERO EM PÓ, SABOR AGREGADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 60 GRAMAS.	80,00	2,1000	168,00
		30 - MOLHO "MAIONESE", EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM 500 GRAMAS.	90,00	3,2800	295,20
		31 - CAFÉ ESPECIAL GOURMET; PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS AUTOMÁTICAS; CONSTITUÍDO COM GRAOS ARÁBICAS 100%, PACOTES DE 500 G.	50,00	28,9000	1.445,00
		32 - ACHOCOLATADO PARA USO EM MÁQUINAS AUTOMÁTICAS; PACOTES DE 1KG	25,00	46,5000	1.162,50
		33 - PREPARADO EM PÓ CONSTITUÍDO DE LEITE EM PÓ; PRÓPRIO PARA MÁQUINAS AUTOMÁTICAS; PACOTES DE 500 GRAMAS	40,00	24,0000	960,00
		34 - MISTURA PARA O PREPARO DE CAFÉ COM LEITE TIPO CAPPUCCINO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG.	30,00	28,9000	867,00
		36 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU; SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML;	200,00	2,4900	498,00
		37 - SUCO CONCENTRADO DE UVA; SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML;	150,00	4,8900	733,50
		38 - SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ; SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML;	200,00	5,2000	1.040,00
		39 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG	40,00	6,5900	263,60
		40 - EXTRATO DE TOMATE, TIPO PASTA, BEM CONCENTRADO; LATA DE 340 GRAMAS	250,00	2,1900	547,50
		41 - FAROFA PRONTA TEMPERADA SECA; PACOTE DE 500 GRAMAS	100,00	4,9500	495,00
		42 - LEITE DE COCO PARA FINS CULINÁRIOS, FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 200 ML	30,00	2,2900	68,70
		43 - QUEIJO PARMESÃO RALADO; PACOTES DE 50 GRAMAS	200,00	3,2000	640,00
		44 - LEITE CONDENSADO, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, LATA DE 395 GRAMAS.	90,00	5,4900	494,10
		45 - MOLHO "MOSTARDA", FRASCO COM 190 GRAMAS	40,00	2,5000	100,00
		46 - AMIDO DE MILHO; PACOTE DE 1 KG	15,00	7,5000	112,50
		47 - ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML	350,00	8,2000	2.870,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 31 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Página 2 / 2

48 - SARDINHA EM CONSERVA; LATA DE 125 GRAMAS	200,00	3,9900	798,00
49 - MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE; PACOTE DE 500 GRAMAS	50,00	3,5900	179,50
50 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTI DO TRIGO MOÍDO; PACOTE DE 1 KG	100,00	3,4900	349,00
51 - FUBÁ DE MILHO REFINADO; PACOTE DE 500 GRAMAS	50,00	2,5000	125,00
52 - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 01; PACOTE DE 1 KG	200,00	6,8900	1.378,00
53 - SAL REFINADO; PACOTE DE 1 KG	90,00	1,3900	125,10
55 - CREME DE LEITE, LATA DE 300 GRAMAS;	100,00	5,3900	539,00
56 - ALHO CHINÊS/ARGENTINO, TIPO 6, PACOTE DE 500 GRAMAS	250,00	17,5000	4.375,00
57 - ACHO COLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO; LATA DE 400 GRAMAS	100,00	6,5900	659,00
58 - CALDO CONCENTRADO DE GALINHA, EM PÓ; PACOTE DE 1 KG	50,00	10,9800	549,00
59 - CALDO CONCENTRADO DE CARNE, EM PÓ; PACOTES DE 1 KG	50,00	10,9800	549,00
60 - TEMPERO SEM PIMENTA EM PASTA A BASE DE ALHO; POTE ATÓXICO DE 1 KG	50,00	6,8900	344,50
61 - ARROZ BRANCO, TIPO 1, PACOTE COM 5 KG	180,00	16,8000	3.024,00
62 - MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE GELATINA; PACOTE DE 1 KG	50,00	12,0000	600,00
63 - FARINHA DE MANDIOCA; SECA, BIJU, PACOTE DE 500 GRAMAS	50,00	4,1900	209,50
64 - CHÁ DE ERVA MATE TO STADO SABOR NATURAL; PACOTE DE 250 GRAMAS	40,00	5,0000	200,00
65 - AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 5 KG	200,00	15,8500	3.170,00
66 - MOLHO "CATCHUP", FRASCO DE 400 GRAMAS	50,00	3,6900	184,50
67 - ORÉGANO, PACOTE COM 10 GRAMAS	60,00	1,8900	113,40
68 - GOIABADA, TIPO CASCÃO, EMBALAGEM COM 350 À 400 GRAMAS	200,00	4,5800	916,00
69 - BEBIDA LÁCTEA, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 LITRO.	250,00	3,9900	997,50
70 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO	200,00	34,0000	6.800,00
71 - REQUEIJÃO CREMOSO NÃO LIGHT, TRADICIONAL; POTE DE 200 GRAMAS	200,00	5,4900	1.098,00
72 - LEITE UHT/UAT; INTEGRAL; CAIXA COM 1 LITRO	700,00	3,0000	2.100,00
73 - FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM TEMPERO	200,00	6,4000	1.280,00
74 - FILÉ DE FRANGO CONGELADO, SEM PELE, SEM OSSO;	300,00	12,0000	3.600,00
75 - COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA;	400,00	6,7900	2.716,00
76 - TOUCINHO DEFUMADO DA BARRIGADO PORCO;	50,00	29,0000	1.450,00
77 - COSTELA BOVINA, CONGELADA, EM TIRAS	150,00	17,8900	2.683,50
78 - PALETA DE BOVINO MOÍDA	200,00	29,9000	5.980,00
79 - PALETA DE BOVINO EM PEDAÇOS CONGELADA	200,00	29,9000	5.980,00
80 - ALCATRA DE BOVINO COMPLETA, CONGELADA	400,00	39,8900	15.956,00
81 - CARNE BOVINA SALGADA; PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE; EM PACOTE DE 500 GRAMAS;	40,00	16,9000	676,00
82 - LOMBO SUÍNO CONGELADO	200,00	18,9000	3.780,00
83 - PATINHO BOVINO CONGELADO	200,00	33,9000	6.780,00
84 - LINGUIÇA CALABRESA COZIDA DEFUMADA	80,00	12,5000	1.000,00
85 - SALSICHA; TIPO HOT DOG	80,00	5,9900	479,20
86 - PRESUNTO COZIDO	200,00	15,5000	3.100,00
Total do Fornecedor			151.387,70

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 03 de Março de 2022.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 32 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 37/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
ENGETEC MEDICAL LTDA	26.813.651/0001-94	1	30.000,00
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	06.189.855/0001-99	2	7.018,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 03 de Março de 2022.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 33 de 36

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EFETIVO EXERCÍCIO

Eliane Beraldo Abreu, Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para perícia, posse e efetivo exercício os candidatos aprovados e classificados nos cargos abaixo mencionados, referente ao Concurso Público 02/2019.

Os candidatos deverão comparecer no dia **09/03/2022, às 07:30 horas, na Divisão de Recursos Humanos**, para perícia e no mesmo dia assinatura do livro de posse e atribuição, em seguida entrar em exercício.

Conforme §2º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/1993, no ato da posse, o servidor declarará se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada, na administração direta ou em autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista ou, ainda, em mandato, devendo, quando acumular cargo, apresentar declaração de acúmulo de cargo, do órgão ao qual estiver vinculado, informado a carga horária semanal e o horário de trabalho diário.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Monitor de Creche

Vagas: 06 (seis)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
00060	RITA DE CASSIA TRAMONTIN PALLU	52204685	42880019
00061	LOIANE MONTEIRO PINTO	51948516	461776923
00062	VANESSA LOPES ALMEIDA MARTINS	53223896	33776783X
00063	NATALINA DOS SANTOS	51965542	293070088
00064	PAULA FRANCINE SAMPAIO BIANCHI	53281527	487788667
00065	RAFAELA APARECIDA RIBEIRO	53058984	29803539X

Cargo: Escrivário

Vagas: 02 (dois)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
00098	JESUINA MARTA SILVA PEREIRA	52397874	546891520
00101	LUCAS TAKAHASHI TASHIRO	53421779	463460649

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 34 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Cargo: Escrivário I – Classificação Especial

Vagas: 1 (um)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
00007	MARIA CAROLINA CARVALHO GALETTE	52628361	499585707

Cargo: Inspetor de Aluno

Vagas: 01 (um)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
00028	VINICIUS FELIX DA SILVA	52993515	463420639

Cargo: Enfermeiro

Vagas: 01 (um)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
00013	ANDERSON RODRIGUES BONETTO	528248888	447648081

Olímpia, 03 de março de 2022.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 35 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EFETIVO EXERCÍCIO

Eliane Beraldo Abreu, Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para perícia, posse e efetivo exercício os candidatos aprovados e classificados nos cargos abaixo mencionados, referente ao Concurso Público 02/2019.

Os candidatos deverão comparecer no dia **08/03/2022, às 07:30 horas, na Secretaria de Educação**, para perícia e no mesmo dia assinatura do livro de posse e atribuição, em seguida entrar em exercício.

Conforme §2º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/1993, no ato da posse, o servidor declarará se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada, na administração direta ou em autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista ou, ainda, em mandato, devendo, quando acumular cargo, apresentar declaração de acúmulo de cargo, do órgão ao qual estiver vinculado, informado a carga horária semanal e o horário de trabalho diário.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Professor de Educação Básica I

Vagas: 06 (seis)

Class.	Nome	N.º Insc.	R.G.
00243	NATALIA PERPETUA STEFANINI MARQUES	51844710	48196458
00245	DANIELA CRISTINA CARDOSO	53034872	42159497
00248	REGINA CELIA BORSARI MARINHO	53336992	29566246
00251	RITA DE CASSIA DE ASSIS TOREZIN	52031330	43333492
00252	SIRLENE APARECIDA CALEJON DOS SANTOS	52112314	261012897
00253	MARIA EUNICE VIANA PEREIRA	52803180	26284133

Olímpia, 03 de março de 2022.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1152

Página 36 de 36

Daemo

Licitações e Contratos

Outros atos

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia, convoca a empresa ÁGUA SYSTEM SERVIÇOS LTDA, para assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico nº 03/2022; no prazo de 5 dias corridos, conforme subitem 12.1 do edital, e no ato da assinatura do contrato deverá apresentar as documentações previstas nos subitens 12.1.1; 12.3 e 13.2. do edital.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93

Olímpia, 04 de março de 2022. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral.

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: TULIO KITAGAWA VERGAMINE - ME

CNPJ: 32.981.758/0001-44

DISPENSA: 03/2022

CONTRATO Nº: 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.880,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)